

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 009/2018, de 22/02/2018
(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 110/2018 de 31/08/2018)

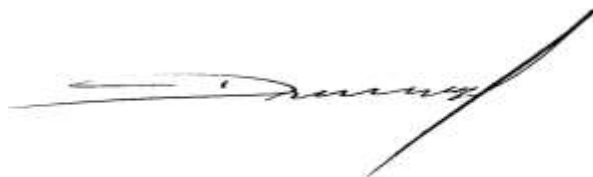
O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR –Profa. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 202564-7-03 (Presidente); Profa. **KARIM HAHN LUCHMANN**, matrícula 954949-8-01 (Secretária); Profa. **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO**, matrícula 364414-6-01; Prof. **OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JÚNIOR**, matrícula 304234-0-02; Prof. **LUCIANO EMILIO HACK**, matrícula 286534-3-01, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para comporem a **Comissão de Elaboração de Novo Curso CEAD/UDESC**, com vistas a institucionalização da EaD na UDESC, atendendo aprovação do Departamento de Educação Científica e Tecnológica –DECT/CEAD em reunião ordinária de 21/02/2018.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 095/2017 de 10/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 009 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 22/02/2018